
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 592/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Gráfica Açoreana, Lda., com o NIF.: 512 005 915, proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € 25.923,95 (vinte cinco mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2016 no valor de € 24.398,09 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito euros e nove cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2016 no montante de € 1.525,86 (mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.